

Ofício n.º 320/GSC

Unai (MG), 18 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 31/2012, de sua autoria, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unai em 2013 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 17 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unai – Minas Gerais